

Processo Administrativo nº 2026008046

Dispensa nº 053/2026.

Solicitante: Secretário Municipal de Administração.

Objeto: Contratação de empresa Especializada em Locação de Jogos de mesas com Cadeiras e Locação de Freezer com capacidade aproximada de 500 litros.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa especializada em locação de jogos de mesas com cadeiras e locação de freezer com capacidade aproximada de 500 litros, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Fundo Municipal de Administração, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA de Contratação de empresa especializada em locação de mesas com cadeiras e freezer de 500litros, a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado

Dessa forma, a contratação da empresa especializada em locação de mesas com cadeiras e freezer de 500l **não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação**. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Clauton Cardoso Coimbra, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.427/0001-91, para a Contratação de empresa especializada em locação de jogos de mesas com cadeiras e locação de freezer de aproximadamente 500l. Valor Total da Contratação R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);**

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 05 de 01/01/2025.